

REQUERIMENTO Nº /2025 (Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 397, de 2007, que “dispõe sobre a proibição de estabelecimento de horários especiais” e apensados, à Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a redistribuição do Projeto de Lei nº 397, de 2007, de autoria do Deputado Valdir Colatto, e de seus apensados (PLs nºs 2.540/2007, 5.066/2009, 4.548/2012, 787/2015, 10.897/2018, 1.220/2019, 1.922/2019, 3.457/2021 e 106/2023), para que também sejam apreciados pela **Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE)**, além das comissões já designadas.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 397/2007 trata da proibição da adoção de horários especiais (com destaque para o horário de verão) em todo o território nacional, com a justificativa de que os benefícios energéticos seriam irrelevantes diante dos impactos adversos à saúde humana.

Ainda que o projeto trate de efeitos sobre a saúde, o seu objeto central incide diretamente sobre a regulação de horários com fundamento na racionalização do uso da energia e na estruturação das atividades econômicas, produtivas e organizacionais da sociedade brasileira.

Nesse contexto, cabe destacar que a Comissão de Desenvolvimento Econômico é competente, nos termos do art. 32, inciso VI, alínea “b” do Regimento



* CD252872623900*

REQ n.2696/2025

Apresentação: 09/07/2025 17:19:45.050 - Mesa

Interno da Câmara dos Deputados, para “assuntos relativos à ordem econômica nacional”.

Dessa forma, a Comissão de Desenvolvimento Econômico, é espaço fundamental para a apreciação da matéria, visto que os efeitos da proibição do horário de verão ultrapassam os domínios da saúde e da energia, atingindo diretamente a dinâmica econômica nacional.

Assim, para garantir a tramitação adequada, com observância à competência regimental de cada comissão, requer-se a redistribuição da matéria à Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE), com a devida alteração no despacho inicial.

Ante o exposto, peço deferimento ao presente requerimento.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2025.


JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252872623900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla



* C D 2 5 2 8 7 2 2 6 2 3 9 0 0 *